

1º ADITIVO CONTRATUAL
REVISÃO DE PREÇOS
CONTRATO Nº 032-25PE-FME
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001-24PE-PMG

1º REVISÃO DE PREÇOS REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, 032-25PE-FME, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob nº 30.755.320/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **MR LOCAÇÃO DE MAQUINAS E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **47.838.725/0001-17**, estabelecida à Av Pref. Jose Neves Teixeira, nº 214, Sandoval Moraes I - Guanambi-Ba CEP:46.430-000, através de seu Sócio-Gerente, **Marcelo Neres Ramos** denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**, conforme decisão exarada referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001-24PE-PMG**

DA JUSTIFICATIVA – Considerando o Pedido de Revisão de Preços solicitado pelo contratado, em que informam que diante da alta de preços ocorrida no mercado, fato este público e notório e devidamente comprovados pela documentação anexa, após a plausibilidade legal do parecer jurídico;

CONSIDERANDO o permissivo legal do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8666/93, que dispõe que os contratos poderão ser alterados por acordo das partes para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços pela **CONTRATADA** para “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA**”, cuja descrição detalhada bem como as

1º ADITIVO CONTRATUAL
REVISÃO DE PREÇOS
CONTRATO Nº 032-25PE-FME
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001-24PE-PMG

obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001-24PE-PMG**;

AS CLÁUSULAS PRIMEIRA E TERCEIRA DO PREÇO DO CONTRATO N° 032-25PE-FME, em nome da pessoa física **MR LOCAÇÃO DE MAQUINAS E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA**, passa ter a seguinte redação, devido à revisão de preço do valor unitário, que corresponde ao aumento total de **R\$ 4.820,96 (quatro mil, oitocentos e vinte reais e noventa e seis centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD REstante	VALOR UNITÁRIO ANterior	VALOR UNIT A SER ACRESCIDO	VALOR UNIT APÓS ACRESCIMO	VALOR TOTAL ADITIVADO	VALOR TOTAL ANterior	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
1	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA	m³	52	R\$ 79,94	R\$ 45,06	R\$ 125,00	R\$ 2.343,12	R\$ 4.796,40	R\$ 7.139,52
2	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA	m³	6	R\$ 79,94	R\$ 45,06	R\$ 125,00	R\$ 270,36	R\$ 4.797,00	R\$ 5.067,36
4	ARENOSO	M³	58	R\$ 79,94	R\$ 38,06	R\$ 118,00	R\$ 2.207,48	R\$ 4.796,40	R\$ 7.003,88
Valores totais:							R\$ 4.820,96	R\$14.389,80	R\$ 19.210,76

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

A Cláusula Primeira da **CONTRATO N° 032-25PE-FME**, em nome da pessoa jurídica **MR LOCAÇÃO DE MAQUINAS E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA** passa ter a seguinte redação, devido à revisão de preço, do contrato, que corresponde a **R\$ 4.820,96 (quatro mil, oitocentos e vinte reais e noventa e seis centavos)**, tendo como valor global do contrato o valor de **R\$21.608,96 (Vinte e um mil, seiscentos e oito reais e noventa e seis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, em 04 de junho de 2025

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do município de Guanambi
Contratante

MR LOCAÇÃO DE MAQUINAS E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

1º ADITIVO CONTRATUAL
REVISÃO DE PREÇOS
CONTRATO N° 032-25PE-FME
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001-24PE-PMG